



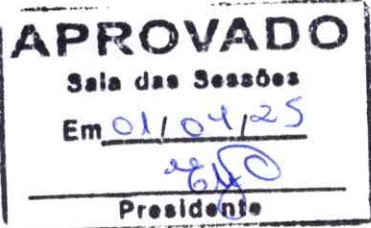
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 83/2025
Data: 28/03/25
Hora: 09h35min
Visto: Eliane



REQUERIMENTO

EMENTA: “MELHORIAS E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO MAZZAROTTO”

Thais Takahashi e Anderson Cristiano de Araujo vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO** que determine aos setores competentes a adoção de urgentes providências para solucionar os problemas abaixo elencados na Escola Municipal Ângelo Mazzarotto, nesta cidade.

1. Falta de segurança no parque: O parque não possui alambrado de proteção, representando um risco grave de acidentes, especialmente por estar localizado próximo a um barranco, neste sentido, necessário a instalação de alambrado em toda a área do parque, garantindo a segurança e prevenindo acidentes;

2. Acesso externo perigoso: O acesso ao parque é feito por um portão separado do portão principal da escola, exigindo que as crianças saiam do ambiente escolar para utilizá-lo, aumentando a vulnerabilidade e o risco de acidentes e outros perigos. Deste modo, imprescindível a revisão e adequação do acesso ao parque infantil, preferencialmente integrando-o à área interna da escola, eliminando a necessidade de as crianças saírem do ambiente escolar para utilizá-lo;

3. Limpeza do parque e arredores. A área do parque e o entorno da escola apresentam mato alto, favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos, como aranhas armadeiras e escorpiões, que já foram encontrados por professores, gerando pânico e insegurança. Diante disso, necessário a realização de serviços de limpeza e capina em toda a área do parque e no entorno da escola, eliminando o mato alto e prevenindo o aparecimento de animais peçonhentos.

4. Muros danificados: Os muros que circundam a escola apresentam avarias, com muitos buracos e rachaduras o que contribui para a entrada de animais, em especial aos peçonhentos, comprometendo a segurança do perímetro escolar bem como a dos alunos daquela localidade. Desta forma, necessário a realização de reforma dos muros danificados, garantindo a segurança do perímetro escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

A situação descrita impede que as professoras levem as crianças para o parque, privando-as de um espaço fundamental para o lazer, a recreação e o aprendizado ao ar livre. É urgente que medidas sejam tomadas para garantir a segurança e a adequação das instalações escolares, proporcionando um ambiente seguro e saudável para os alunos. Ademais, a Constituição Federal garante o direito à educação e à segurança, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que é dever do Estado assegurar às crianças e adolescentes o direito ao lazer, à dignidade, ao respeito e à proteção contra qualquer forma de negligência, violência e crueldade.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2025.

THAIS TAKAHASHI
Vereadora – SD

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO
Vereador - PDT